



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 015 DE 30 DE MARÇO DE
2015.**

EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA MANGUEIRA – AGRIMAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou para sanção do Poder Executivo Municipal, a seguinte Lei:

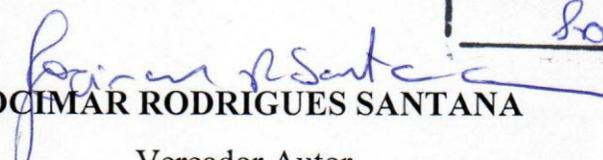
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação De Agricultores Da Mangueira – AGRIMAN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 18.268.604/0001-89, localizado no Córrego D’Agulha, s/n, Zona Rural, Marilândia/ES.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 30 de março de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
258	036	10
Marilândia-ES - Em: 02/04/2015		
Sandra Oalor		


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador Autor



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2015, “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA MANGUEIRA - AGRIMAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Associação de Agricultores da Mangueira – AGRIMAN é uma entidade civil, sem fins lucrativos, localizada em Marilândia no Estado do Espírito Santo/ES, com personalidade jurídica própria e prazo de duração indeterminado, com o intuito de fornecer a organização econômica, social e política dos Agricultores da Mangueira e Córrego D’agulha.

É uma associação de agricultores que tem por característica principal a cultura e o bem estar da classe, além de promover a união de ideias, atendendo todos os associados e a população que a ela se dirigem.

A associação capta recursos através de celebrações de convênios e parcerias, com incentivos do Governo Federal, Estadual e Municipal, com a equipamentos e insumos para a execução de seus, havendo assim, uma maior inclusão das camadas sociais, oportunizando a pequenos agricultores que não teriam condições financeiras de melhorar e aumentar sua produção, condições iguais de crescimento.

Marilândia-ES, 30 de março de 2015.

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador Autor